



IND 6793 /2012

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a manutenção dos bueiros das quadras 516, 517 e 518 localizadas na Região Administrativa Santa Maria, RA - XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a manutenção dos bueiros das quadras 516, 517 e 518 localizadas na Região Administrativa Santa Maria, RA - XIII.

**JUSTIFICATIVA**

Os bueiros localizados nas quadras descritas estão em péssimas condições e isso só fica visível nos momentos em que os mesmos são mais importantes e essenciais, no período das chuvas.

Nestas estações de chuva, os bueiros entupidos e mal conservados, até mesmo pela falta de educação da própria população e falta de manutenção do governo, entopem e obstruem a passagem da água pluvial, alagando as proximidades e podendo causar sérios problemas. Inclusive, se o bueiro não tiver gradeado ou propriamente lacrado, pode causar acidentes graves e afogamentos, como já ocorreu em tempos anteriores.

Além da educação que deve ser oferecida para a população, no intuito de inibir o hábito de alguns de jogar lixo no chão, a manutenção periódica dessas instalações de captação de águas pluviais e ou esgotos devem ser ininterruptas para o bem e saúde geral.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em                    de                    de 2012.

  
**Dr. Michel**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6793/2012  
Folha Nº 01/1111

ASSISTENTE DE PESQUISA E DISTRIB. 22/Apo/2012 17:26

*Em*




## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 27/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6793/2012

Folha Nº 02-1111